

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: q3juhcn8  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  18/06/2025  Projeto de resolução nº 449/2025  Protocolo nº 6518/2025  Processo nº 1945/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Max Russi</p>		

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon  
ao Excelentíssimo Senhor Wendell Lopes de  
Araújo.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 6.597 de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a **Comenda Marechal Cândido Rondon** ao Excelentíssimo Senhor Wendell Lopes de Araújo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem como objetivo conceder a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Wendell Lopes de Araújo, como forma de reconhecer sua destacada atuação como empresário, gestor público e agente social, cuja trajetória de vida reflete os valores de compromisso com o progresso regional, espírito empreendedor e dedicação ao bem comum, características que também marcaram a vida do Marechal Cândido Rondon.

Natural de Goiânia, Estado de Goiás, nascido em 16 de dezembro de 1972, Wendell Lopes mudou-se para o município de Barra do Garças – MT no início da década de 1990, cidade que o acolheu e na qual construiu sua trajetória pessoal, profissional e familiar. É casado e pai de três filhos, figura reconhecida pela ética, liderança e engajamento comunitário.

Em 1996, fundou a SOLDAMAX, empresa especializada na comercialização de produtos voltados a soldas, oficinas, tornearias e serralherias. Com espírito inovador, ousadia e dedicação, consolidou a SOLDAMAX como referência regional no setor industrial, contribuindo significativamente para a geração de emprego e renda no Vale do Araguaia.

Expandindo sua atuação empresarial, é também dirigente da Heron Tools, indústria voltada à fabricação de



ferramentas a bateria para uso profissional e industrial. O nome “Heron”, que significa “Garça” em inglês, foi escolhido como uma homenagem à cidade de Barra do Garças, símbolo de sua trajetória de conquistas e identidade afetiva.

No setor público, assumiu em 2025 a função de Secretário Municipal de Turismo de Barra do Garças, desempenhando com eficiência e compromisso a tarefa de impulsionar o turismo local como vetor de desenvolvimento econômico. Sob sua gestão, o município tem promovido eventos e ações voltadas à valorização dos atrativos naturais, históricos e culturais da região, com impacto direto na dinamização da economia e na projeção da cidade como destino turístico.

Exerce, ainda, a função de Presidente da Instância de Governança Regional Roncador Xingu, representando nove municípios da região, além de presidir o Fundo Municipal de Turismo de Barra do Garças, sendo agente fundamental na articulação de políticas públicas integradas para o fortalecimento do turismo sustentável.

No campo social, sua atuação é igualmente expressiva. Como Diretor Social da APOPAG – Associação dos Pacientes Oncológicos de Barra do Garças, viabilizou a concessão de um terreno em Cuiabá para a construção de uma casa de apoio destinada a pacientes em tratamento oncológico oriundos do Araguaia, demonstrando sensibilidade, empatia e compromisso com a dignidade humana.

Com sua história de vida marcada por empreendedorismo, liderança pública e dedicação à comunidade, Wendell Lopes de Araújo simboliza o espírito integrador, progressista e solidário que inspirou a figura histórica de Marechal Cândido Rondon, merecendo, portanto, o reconhecimento público por meio desta comenda.

Diante de sua inquestionável contribuição ao desenvolvimento social, econômico e turístico da região do Araguaia, propõe-se, com honra, a concessão da Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Wendell Lopes de Araújo, como justa e merecida homenagem. Conclamo aos meus pares dessa Casa de Leis para aprovar a presente Resolução para que possamos fazer esta justa e merecida homenagem.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Junho de 2025

**Max Russi**  
Deputado Estadual